

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

RETIFICADO – 28/11/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS PÚBLICOS E ARRANJOS REGIONAIS A SEREM APOIADOS PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL – FDIRS, COM VISTAS À ESTRUTURAÇÃO E À MODELAGEM DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA ÁREA DE SAÚDE.

EDITAL DISPONÍVEL EM: 06/10/2025

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS: 19/12/2025 às 23:59

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL – FDIRS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.441.766/0001-81, doravante denominado simplesmente FDIRS, representado por sua Gestora, **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.859.417/0001-11, com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22431-002, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS PÚBLICOS E ARRANJOS REGIONAIS** – doravante denominados PROPONENTES – A SEREM APOIADOS PELO FDIRS, COM O **OBJETIVO DE PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E A MODELAGEM DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA ÁREA DE SAÚDE**, observadas as previsões da Lei nº 12.712/21, que instituiu o FDIRS, das políticas e do Estatuto do Fundo, bem como as disposições deste EDITAL e seus ANEXOS.

1.2. O EDITAL e seus ANEXOS estarão disponíveis para download no endereço eletrônico <https://www.fdirs.com.br/chamamento-publico/>, cabendo aos PROPONENTES assegurar o acesso completo a toda a documentação relativa ao CHAMAMENTO PÚBLICO, sendo vedada qualquer alegação posterior de insuficiência ou desconhecimento, e não se responsabilizando o FDIRS por documentos obtidos fora do local indicado.

1.3. A participação no CHAMAMENTO PÚBLICO implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, condições e disposições do EDITAL e de seus ANEXOS, bem como das demais normas aplicáveis, não sendo admitidas alegações futuras de desconhecimento de quaisquer de suas informações.

1.4. Eventuais alterações deste EDITAL e de seus ANEXOS serão vinculantes para todos os PROPONENTES, e divulgadas da mesma forma em que se deu a publicidade deste instrumento.

1.4.1. As comunicações eletrônicas referentes a este EDITAL, incluindo avisos, respostas a esclarecimentos e impugnações, eventuais alterações e versões digitalizadas de documentos produzidos no âmbito do certame, serão realizadas por meio de correio eletrônico divulgado pelo PROPONENTE, sendo seu dever acompanhá-las, podendo, a critério da Administradora do FDIRS, haver a comunicação no endereço eletrônico <https://www.fdirs.com.br/chamamento-publico/>.

1.5. O CHAMAMENTO PÚBLICO seguirá a ordem de eventos indicados na tabela abaixo, podendo as datas, se necessário, serem prorrogadas, observada a disposição do Item 1.2:

EVENTO	DESCRÍÇÃO DOS EVENTOS	DATA
1	Publicação do EDITAL	06/10/2025
2	Final do prazo para apresentação de pedido de esclarecimento e impugnação ao EDITAL	12/12/2025
3	Final do prazo para respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações	16/12/2025
4	Final do prazo de inscrição dos PROPONENTES e de envio dos documentos de habilitação e priorização	19/12/2025
5	Divulgação dos projetos habilitados para a etapa de seleção	16/01/2026
6	Prazo adicional para manifestação dos projetos inabilitados	30/01/2026
7	Divulgação dos projetos selecionados	09/02/2026
8	Divulgação dos projetos selecionados em caráter definitivo	27/02/2026